

## N. 508. — FAZENDA. — EM 20 DE OUTUBRO DE 1880.

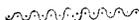
Nota irregularidades em um processo de desistencia dos serviços de uma ingenua.

Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro em 20 de Outubro de 1880.

José Antonio Saraiva, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara ao Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia do Maranhão, que fica approvada a deliberação que tomou em sessão da Junta, de negar a D. Lucilia Edeltrudes Coelho a indemnização da quantia de 600\$ com o juro annual de 6 %, pela desistencia dos serviços da ingenua de nome Eva; por não ter provado a identidade da mesma ingenua, conforme se vê do processo em original que veio annexo ao officio da mesma Thesouraria n. 99 de 10 de Setembro proximo passado.

E, tendo figurado nesse processo por parte da Fazenda Nacional, um Escripturario da Alfandega por delegação do respectivo Inspector, que fôra notificado para desempenhar as funções de Agente Fiscal, que em taes processos incumbe aos Procuradores Fiscaes, nos termos das capitaes das provincias, e aos Collectores, que são seus substitutos legaes, nos municipios situados fóra das capitaes, guardada a disposição do art. 40 § 1.º *in fine* do Reg. de 13 de Novembro de 1872, quando no termo da jurisdicção do Juiz não houver Collector, visto que o art. 28 deste Reg. concerne á constituição da Junta de qualificação dos escravos a emancipar, não tendo além disso sido julgado por sentença o protesto que fez a pretendente, e não produzindo esse effeito a interlocutoria, pela qual se ordenou a remessa dos autos á Thesouraria para e simplesmente, não estando assim o processo findo: devolve ao Sr. Inspector o mencionado processo, para que o devolva igualmente ao Juiz, afim de serem sanadas as irregularidades que ficam apontadas.

*José Antonio Saraiva.*



## N. 509. — JUSTIÇA. — EM 20 DE OUTUBRO DE 1880.

Isonção de pagamento de custas pelas Camaras Municipaes.

Ministerio dos Negocios da Justiça. — Rio de Janeiro em 20 de Outubro de 1880.

Illm. e Exm. Sr. — Communico a V. Ex. que a representação enviada a esta Secretaria de Estado com Aviso do